



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO IMASF Nº 742 , DE 12 DE MARÇO DE 2021

Altera os artigos 3º e 8º da Resolução IMASF Nº 730, de 23 de outubro de 2017, e dá outras providências.

ANA LUISA OLIVEIRA PONTES, Diretora Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, Autarquia do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de atualização da estrutura da Comissão de Credenciamento Médico, publica-se a seguinte

RESOLUÇÃO:

Os artigos 3º e 8º da Resolução nº 730, de 23 de outubro de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 3º - A COCREM será composta por 5 (cinco) membros, sendo:

1. um (1) Presidente;
2. quatro (4) membros titulares e respectivos suplentes, todos servidores ativos do IMASF, que escolherão entre si o Secretário da Comissão.

§ 1º - O Presidente e demais membros da Comissão de Credenciamento Médico serão designados por ato do Superintendente do IMASF;

§ 2º - Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão de Credenciamento Médico, caberá ao Superintendente do IMASF designar um substituto interino para a continuidade dos trabalhos.

Art. 8º - A COCREM poderá convocar membros técnicos para participar das reuniões da Comissão, sempre que suas presenças forem necessárias à elucidação de dúvidas e para subsídio de deliberações a serem tomadas.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2021.

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2021.

ANA LUISA OLIVEIRA PONTES
Diretora Superintendente

Registrado neste IMA-GS e, na mesma
data, afixada no Quadro de Editais.
IMA-GDS-EXPEDIENTE

RUA DOM LUIZ, 201 – B. NOVA PETRÓPOLIS – S.B.CAMPO – SP – CEP 09770-290 – PABX 3737-7000 CX POSTAL 89